



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 027/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2021/12/12580** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ**, no valor global de **R\$ 53.622,00** (Cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais), e o **CONTRATO nº 054/2022** celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e a Empresa **SIGMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, CNPJ nº 26.576.226/0001-29. Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/19 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 073/2020 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 14 de fevereiro de 2022.

Elizângela de Oliveira
ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA
CPF: 596.962.522-91
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 1.707/21